

Edital nº 20/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE, fundação, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06, estabelecida na Unidade do Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, 3º Andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, no uso das suas atribuições, nos termos do Convênio nº 01/2021-SER, torna público que estarão abertas, no período de 03 de dezembro a 07 de dezembro de 2021, as inscrições para o processo seletivo de 01 (uma) vaga de Design Gráfico, para atuar no Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. CRONOGRAMA

- 03/12/2021 Abertura do Edital
- 03/12/2021 a 07/12/2021 Prazo para envio de currículos dos interessados através do link: http://www.rtve.org.br/trabalhe-conosco/.
- 08/12/2021 Divulgação dos candidatos classificados para entrevistas.
- 09/12/2021 Realização das entrevistas.
- 10/12/2021 Divulgação do Resultado Final.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.2** Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Pessoal para provimento de **01** (uma) vaga de design gráfico, para atuar no Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia CETT.
- **2.3** O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.
- **2.4** Considerando as normas de segurança sanitária decorrentes do combate à pandemia do Coronavírus (Covid19), todo o processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição e o encaminhamento dos documentos exigidos neste Edital no endereço eletrônico http://www.rtve.org.br/trabalhe-conosco/.
- **2.5** O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com dedicação de 40 horas semanais e presença efetiva no Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia CETT ou à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno).
- **2.7** O candidato selecionado será admitido para desempenhar as tarefas funcionais que estão descritas no Anexo I.

3. REQUISITOS

- **3.1** Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender todos os requisitos a seguir:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;



- d) Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- **3.1.1** O candidato deverá comprovar sua escolaridade por meio da apresentação de diploma de conclusão de nível superior devidamente registrado no MEC;
- **3.1.2** O candidato deverá comprovar sua experiência profissional por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações (com logomarca da empresa, assinatura e carimbo, data de início e fim do vínculo, se for o caso) com a função desempenhada pelo candidato.
- b) Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado. Todos estes comprovantes devem ter especificadas a função desempenhada e a área de lotação/atuação de acordo com a exigência do cargo.
- c) Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços (com data de início e fim) ou recibo de pagamento autônomo RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso). Todos estes comprovantes devem ter especificado a função desempenhada e a área de lotação/atuação, de acordo com a exigência do cargo.

4. INSCRIÇÃO

- **4.1** A inscrição para candidatura da vaga se dará mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível link: http://www.rtve.org.br/trabalhe-conosco/
- **4.2** O Currículo e os documentos comprobatórios de Títulos e Experiências devem ser enviados em arquivo único, em "PDF", exclusivamente no ato da inscrição, no endereço eletrônico http://www.rtve.org.br/trabalhe-conosco/, de forma que não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio.
- **4.3** A Fundação não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema da Fundação.
- **4.4** Após a submissão (envio) da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **5.1** Os candidatos ao presente processo seletivo serão avaliados em 2 (duas) etapas, conforme:
 - 1ª etapa: Análise curricular e documental.
 - 2ª etapa: Entrevista com a comissão de seleção indicada no item 6.
- **5.2** Considerando as normas de segurança sanitária decorrentes do combate a pandemia do Coronavírus (Covid19), todo o processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição e o encaminhamento dos documentos exigidos neste edital por intermédio do site: http://www.rtve.org.br/trabalhe-conosco/.
- **5.3** A entrevista, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid19), será realizada online. O acesso à internet, necessário para a participação nesta etapa, é de total responsabilidade do candidato.
- **5.3.1** A entrevista será realizada pelo aplicativo (Google Meet) e a data, horário e o link de acesso serão informados no site www.rtve.org.br/trabalheconosco no mesmo documento



que indicará a relação de candidatos selecionados para a participação da segunda etapa da avaliação.

5.3.2 A seleção do candidato será realizada pela comissão indicada no item 6, observados os requisitos deste capítulo.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de seleção será composta por:

- Por um representante da CETT
- Por um representante da Fundação RTVE

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DA CONTRATAÇÃO

- **8.1** O(a) candidato(a) selecionado pela comissão de seleção será convocado por intermédio dos meios de contato indicados no ato da inscrição para preenchimento da vaga ofertada) neste edital.
- **8.2** O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com dedicação de até 40 horas semanais e presença efetiva no Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia CETT ou à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno).
- **8.2.1.** O candidato poderá ter sua jornada de trabalho alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência, disponibilidade financeira e contratual da Fundação RTVE.
- **8.2.2** O candidato selecionado receberá a remuneração conforme indicado no Anexo I, possuindo seus direitos resguardados de acordo com a legislação trabalhista.
- **8.3** A contratação do candidato selecionado será feita conforme as necessidades da Fundação RTVE.
- **8.4** Para a admissão no quadro de empregados da Fundação RTVE, o candidato selecionado nesta seleção deverá:
- a) Ter sido selecionado pela Comissão de Seleção indicada no item 6.1 deste Processo Seletivo Simplificado;
- **b)** Entregar a documentação admissional no prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE;
- c) Ser considerado apto nos Exames Pré-Admissionais (exames médico e clínico) solicitados pelo Serviço Médico da Fundação RTVE;
- **d)** Atender a todas as convocações realizadas pela Fundação RTVE durante o processo admissional.
- **8.5** O contrato de trabalho do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será celebrado pelo período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável automaticamente uma vez por igual período, caso não haja manifestação em contrário por nenhuma das partes. Na hipótese de continuidade do contrato, após a data final do período de experiência, o contrato vigorará por prazo indeterminado.

9. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS



- **9.1** Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever ao presente processo seletivo declara o seu CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados pela **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL FUNDAÇÃO RTVE**, sendo ela a CONTROLADORA dos dados informados pelo candidato.
- **9.2** O candidato (titular de dados pessoais) ao enviar seu currículo por meio do link http://www.rtve.org.br/trabalhe-conosco/, DECLARA, expressamente, o seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processo seletivo e para a contratação, caso seja selecionado, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **9.3** Os membros da comissão de seleção indicada no item 4, declararam ter ciência da Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometeram a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste processo seletivo, estando cientes da possibilidade de sansões de ordem cível, criminal e trabalhista em caso de descumprimento da aludida Lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação do candidato às normas para o Processo de Seleção Pública, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- **10.2** A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.
- **10.3** Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às avaliações dos candidatos.
- **10.4** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
- **10.5** Sempre que necessário, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVe, divulgará normas complementares sobre o processo seletivo no **(site: www.rtve.org.br/trabalheconosco)**.
- **10.6** Os casos omissos neste Edital, referentes a este processo seletivo, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE, de acordo com as suas atribuições.
- **10.7** Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE ou no site.

Goiânia - GO, 30 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável





ANEXO EDITAL 20/2021

CARGO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E FORMAÇÃO, VAGAS, TURNO, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO

Local de atuação	Cargo	Quantidade de vaga	Formação	Requisitos	Atribuições	Carga Horária	Turno	Remuneração
СЕТТ	Design Gráfico		Ensino Superior em Design Gráfico	Experiência minima de 6 meses na função e prática com criação de artes.	Elaborar conceitos visuais e projetos gráficos de informação impressa e criação de artes de comunicação visual online e offline. Realizar a diagramação de documentos e auxiliar na construção de uma identidade visual.	40H	Integral	R\$ 3.000,00